

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 665 - T-62

VOLUME 1

INTERESSADO

"CASA DE CÂMARA E CADEIA: RUÍNAS, NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE"

MOVIMENTAÇÕES

S _{EQ.}	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			, ,	01	₩		, ,
02			1 - 1	02			
03			1	03			, ,
04			1	04		· ·	,
05			1	05			
06			t T Rt	06	EL TECH DE		
07			, TU,	07	SMO CULTUR	AL FO	RFALT
08			, ,	08	77		1 1
09				09			, ,
10			1 1	10			, ,
11			, ,	11			1 1
12			1 1	12			, ,
13			, ,	13			, ,
14			, ,	14			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

@guypturismo

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 665-T-62
I.P.H.A.N./D.E.T.
Seção de História

78.03 01, RN/Vila Plor, P665, 161

		DISTRIBUIÇÃO
CASA:		
CÂMARA E CADEIA		
VILA FLOR - RIO GRAN	DE DO NORTE	
		30
		F. C.
22		
	AMIN I	
	TRAVEL TECH DE	AT EGREAUE
	0	Market III
		Photo: 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
		3
	SW(1000
@ q	uypturismo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

000



VILA FLÔR

Em Vila Flor encontramos as ruínas da Casa da Câmara e Cadeia, situadas no grande largo, em tôrno do qual estão dispostas as modestas casinhas da localidade.

Falece-me autoridade para opinar a respeito, as quero crer que seria possível restabelecer a feição primitiva dêste antigo edifício que data de meados do século XVIII.

Tratando-se da defesa de um patrimônio artístico e histórico que, embora pobre, em comparação ao de outras regiões do país, nem por isso deve ser menosprezado, me atrevo a solicitar a sua atenção para mais êste documento que guarda vestígios da nossa antiga arte de construir. Se não o acudirmos a tempo, sua destruição está próxima (Fotos nos 10, 11, 12 e 13).

pelas três principais faces externas do velho edifício, correm arcos de alvenaria que lhe dão aspecto imponente. (Fotos nos 14 de 15). No pavimento terreo, dando para os fundos ficava o cárcere. Duas janelas emolduradas de cantaria, serviam para iluminação e arejamento dessa dependência; eram primitivamente providas de grades de ferro, que já hoje não existem. (Fotos nos 16, 17 e 18, 19, 20, 21 e 22). Depois de detido exame no seu interior e exterior, verifiquel que não existe ali nejhum sinal de porta, o que me faz supôr que o acesso para a cadeia se fizesse por algum alcapão, no piso do pavimento superior. Ao centro dessa dependência, no meio de espêsso matagal, vislumbrei uma coluna de alvenaria que teria sido construida para suporte do vigamento do pavimento superior e quem sabe - serviria como pelourinho (!). Câmara Cascudo, a quem mostrei a fotografia, acha que se trata do antigo pelourinho da vila. (Fotó no 23).

A igreja de Vila Flor, de amplas proporções para o tamamo da localidade, teve a sua fachada lamentavelmente desfigurada. Internamente não oferece nenhum interêsse. Data de 1743, segundo C.Cascudo. Santos Reis, em madeira (foto no 24).

TRAVEL TECH DE

de Souza, 25.10.61)

TRAVEL TECH DE TURISMO CULTURAL FORFAIT



RIO GRANDE DO NORTE CASA CIVIL M. E. C. Protocolo - D. P. H. A. N.

NATAL 25/10/61.

Exm² Sr. Dr.Rodrigo M.F. de Andrade:

DD.Diretor do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional.

As & Jui Rei
23.1.67

2 - as Chefe do S. a. para bi-2 - as Chefe do S. a. para bi-2 - as sobre o us tente le relation 3 - D. G. 23 VI. 1961 De

Apraz-me apresentar a V.Sa. o presente relatório, referente às minhas atividades no desempenho das atribuições que me foram confiadas junto ao Governo do Rio Grande do Norte, desde quando aqui cheguei, em começo de setembro deste ano.

Segue inclusa a documentação fotográfica da inspeção que procedi a velhos edifícios que constituem o patrimônio histórico e artístico do Estado.

FORTE DOS REIS MAGOS

Inicialmente quero manifestar-me sôbre o forte dos Reis Magos.

Conforme tive oportunidade de expor de viva voz a 7.3a, desde a primeira visita que fiz ao velho monumento seiscentista tombado e restaurado pela DPHAN, verifiquei que êle carece de instalações adequadas para o fim a que se destina, visto que o Exm² Governador Aluísio Alves pretenda instalar li o Museu do Estado. Passarei a enumerá-las, de acôrdo com o relatório que apresentei ao Sr. Governador, em 30/6 deste ano e do qual dei ciência a V.Sa.

- a) E' de tôda conveniência que se faça a revisão completa do telhado, cujas telhas, com a impetuosidade dos ventos, estão deslizando, ocasionando inúmeras goteiros;
- b) E' conveniente providenciar-se ainda, instalações senitárias para atender ás necessidades não só dos visitantes como da pessoa encarregada de zelar pelo monumento;
- c) Como o forte está sendo habitado atualmente por um vigia, designado pelo chefe do 1º distrito da DPHAN, há necessidade de suprí-lo tambem com uma cozinha, o que possibilitará a limpeza da dependência utiliza-







RIO GRANDE DO NORTE



NATAL

- d) Conclusão das obras das edificações internas: (restabelecimento do assoalho das dependências superiores, conserto do rebôco, instalação de portas, caiação, etc.)
- e) E' necessário ainda, a instalação de uma bomba que possibilite a captação de água da cisterna ali existente e a sua distribuição nas dependências onde ela se fizer necessária.

Ao Govêrno do Rio Grande do Norte seria grato se as cobras scima mencionadas fossem executadas com a possível brevidade, a fim de que se possa dar início à organização do Museu do Estado.

PONTE DE ACESSO AO FORTE

Quando passes no Recife, converses demoradamente com o Dr. Ayrton Carvalho, chefe do 1º Distrito da DFHAN. Foi debatido o problema de acesso ao forte. Manifestou-se êle pouco propenso à idéia da construção da projetada ponte, achando mais conveniente que se aproveitasse o quabra-mar existente à margem direita do rio Petengi, por onde se faz atualmente o trajeto de carro até imediações do forte. O quebra-mar seria alargado, a lim de poder oferecer maior segurança ao transito de veículos. Fouco antes do encontro dêste com os arrecifes, construir-se-ia um "plateau" que permitisse a manobra de retôrno dos veículos que para ali se dirigissem, fazendose d'aí uma rampa de acesso até o páteo externo da fortaleza, de maneira que permitisse o acesso do pedestre ao forte mesmo no preamar. Nêste sentido, em ofício que dirigi ao Governador Aluísio Alves, encareci a necessidade de um entendimento entre o Govêrno do Estado e o Departamento dos Portos, Rios e Canais, a fim de ser estudada a nelhor solução para o problema.

IMAGENS DOS SANTOS RAIS

Outro ponto que merece atenção é o que se refere à volta das imagens setecentistas dos Santos Reis á sua printitiva capela no forte, de onde foram retiradas há muitos anos, principamente para uma singela capelinha, construida para elas na praia da Limpa, mas imediações do forte.

GWY LEGH DE TURISMO CULTURAL FORFAIT







RIO GRANDE DO NGRTE

NATAL

Posteriormente foram transferidas para outra capela de maiores proporções, construida para os oragos, no bairro hoje denominado "Santos Reis", em local bem mais distanciado da fortaleza-monumento. As referidas imagens são objeto de fervoroso culto popular, tornando-se difícil a sua trasladação para a primitiva capela do forte, o que ocasionaria protesto da população. Se solicitassemos a interferência do arcebispado, acho pouco provável que o problema fôsse solucionado, considerando-se que os velhos padres a quem está entregue a capela, não teriam suficiente compreensão para permitir êsse retorno. Dêste modo, o mais viável seria mendar-se fazer mesmo a moldagem das figuras, conforme V.Sa. me sugeriu aí, trabalho que poderia ser executado por um técnico da DFHAN, para êsse fim designado por essa Diretoria. As imagens dos Santos Reis foram encarnadas recentemente, com o mau gôsto de costume. As figuras laterais medem 1,10 e a fo centro ,083. (Foto nº 1). Passarel a descrever, em seguida, o estado em que encontrei os edifícios por mim visitados, na insperão que empreendi pelo sueste do Estado.

CAPELA DE CUMHAC

Como funcionário da DEHAN, é meu dever dar uma opinião sincera sôbre tôdos os assuntos relacionades com a missão que me trouxe so Rio Grande do Norte. Tratando-se de um monumento fortemente vinculado à história deste Estado, palco que foi de um dos maiores morticínios ocorridos em território norteriograndense, na primeira metade do século XVII, por ocasião das ferozes tropelias entre holandeses e portugueses, é de confranger o deplorável estado em que se encontra a tradicional ermida, o que podemos constatar pelas fotos nos: 2,3,4,5,6 9 7 Pelo que pude observar, não creio que seja fácil restabelecer a aparência primitiva da capela de Cunhaú. Entretanto, só a DEHAN poderá opinar a respeito. Dada a sua antiguidade e valor tradicional, e na hipótese aventada por mim, de não ser possível fazer-se uma restaura-cão perfeita, por falta de documentação adequada, solicito a V.Sa o tomba-







CASA CIVIL



ma atenção pera maia

às gerações futuras, como um dos marcos importantes da história do Rio Grande do Norte.

O atual proprietário do engenho é o sr. Hugo de Araújo Lira, residente na aludida propriedade.

Não descobri quaisquer indícios do primitivo engenho, nem da casa-grande, que ficariam nas imediações da capela.

CANGUARETAMA

Na igreja matriz da cidade de Canguaretama, constatei a existência de uma imagem que, segundo Câmara Cascudo, teria pertencido à capela do Cunhan. Trata-se de uma Nossa Senhora das Candeias, em madeira, medindo 0,70 m. O menino mede 0,11 m. As figuras ostentam coroas de prata. (Fotol nº 0). A imagem sofreu encarnação recente; pouparam-lhe apenas o dourado da túnica.

BARRA DO CULHLAT

Em Barra do Cunhaú, localizei mais uma madona, em madeira. Esto no altar lateral esquerdo da capelinha local. (Foto nº 9). //).

E' crença, entre velhos moradores da localidade, que esta imagem tenha

pertencido à capela do engenho Cunhaú.M O CULTURAL FORFAIT
Foi ela tambem encarnada recentemente, com excessivo mau gôsto.

Mede 0,90 m.

1

dame ser memosny ando.

VILA-FLOR

Em Vila-Flor encontramos as ruínas da Casa da Câmara e Cadeia, situadas no grande largo em tôrno do qual estão dispostas as modestas casinhas da localidade.

Falece-me autoridade para opinar a respeito, mas quero crer que seria possível restabelecer a feição primitiva dêste antigo edifício que data de meados do século XVIII.

Tratando-se da defesa de um patrimônio artístico e histórico que, embora pobre, em comparação ao de outras regiões do país, nem por isso







RIO GRANDE DO NORTE CASA CIVIL

NATAL

rifiquei o tara-

documento que guarda vestígios da nossa antiga arte de constuir. Se não o acudirmos a tempo, sua destruição está próxima. (Fotos nos: 10,11,12 e 13).

Pelas três principais faces externas do velho edifício, correm arcos de alvenaria que lhe dão aspecto imponente. (Fotos nos: 14 e 15). No pavimento térreo, dando para es fundos ficava o carcere. Duas janelas emolduradas de cantaria, serviam para iluminação e arejamento dessa dependencia; eran primitivamente providas de grades de ferro, que já hoje não existem. (Fotos nos: 16,17 e 18). Depois de detido exame no seu interior e exterior, verifiquei que não existe ali nenhum sinal de porta, o que me faz supôr que o acesso para a cadeia se fizesse por algum alcapão, no piso do pavimento superior. Ao centro dessa dependência, no meio de espêsso matagal, vislumbrei uma coluna de alvenaria que teria sido construida par suporte do vigamento do pavimento superior e - quem sabe - serviria como pelourinho. (1) Câmara Cascudo, a quem mostrei a fotografía, acha que trata do antigo pelourinho da vila. (Foto nº 19) 23

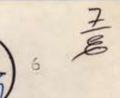
A igreja de Vila-Rlor, de amplas proporções para o tamanho da localidade, teve a sua fachada lamentávelmente desfigurada. Internamente não oferece nenhum interesse. Data de 1743, segundo C.Cascudo. Carrio Pica de malline, (fof, 40 24). AREZ .

Em Arez observei o frontespício do cemitério local, em estilo rococó de gosto discutivel. (Fotos nos: 20 e 21). Sua construção data de 1882 e é atribuida ao capuchinho Frei Herculano, que por essa época ali andou em missão. (C.Cascudo) Todavia, os moradores da localidade até hoje estão convictos que sua origem remonta ao período holandes. Está em bom estado de conservação.

Na igreja de Arez encontrei várias imagens antigas, em madeira. Pela premência de tempo não foi possível fotografá-las. Apenas un conjunto foi focalizado: - o dos Jantos Reis, situado no altar laboral direito.

figures foran encar@guypturismo







RIO GRANDE DO NORTE CASA CIVIL

NATAL

conteniente não de -

nho das figuras; a maior deve medir aproximadamente uns 50 centímetros. (Foto nº 22)

FERREIRO TORTO

Em Ferreiro Torto encontrei o mesmo ambiente de ruína e decadência. (Fotos nos: 23,24,25,26 e 27). A velha mansão está caindo aos pedaços. El urgente salvá-la. Sua destruição está próxima e dentro em breve não teremos mais um edificio antigo que a possa substituir. As paredes estão fendidas o made imamento apodrecido. No pavimento superior, parte das tábuas do assoalho foran eriminosemente retirades. Uma ala (a lateral direita do edifício) já ruín. (Fotos 28,29 e 30). Acontecerá o mesmo com a casa tôda, oaso não haja proteção imediata. A fachada principal ostenta ainda as três janelas guarnecidas de varanda de forro apoiada sôbre uma laje de cantaria. (Foto nº 31).

A insistência do meu apêlo poderá parecer impertinência; todavia, tratandose da defesa de nossos tradicionais edificios, ouso solicitar ainda a sua
atenção para êsta mansão construida em 1845, a fim de que ela seja tombada e restaurada. Localizada no município de Macaíba, a poucos quilometros
desta Capital, o sítio onde ela está encravada é histórico, evocando e marcando o período do domínio holandês.

GUARAPES

Em Guarapes, que fica entre Natal e Ferreiro Torto, nada mais resta da velha mansão que ali existiu sinão uns pedaços de parede. A capela ruiu completamente.

"O JULGALLINTO DI FRET HIGUELINHO" (Tela histórica de A. Farreiras)

Coramico-lhe que já providenciei o engradamento desta tela que orna o salão nobre do Palácio da Esperança. Ela seguirá para aí, via-marítima, nos primeiros dias do próximo mês, a fim de ser restaurada pela DFHAL, conforme encendimento que mantive com V.Sa., por solicitação do Governador Aluímio alvas. Notacio que o do sais está com al unas traves bichadas, e es-







CASA CIVIL

NATAL

rontá-la, retirando-lhe apenas a moldura, que está igualmente bichada.

O Governador Aluísio Alves me autorizou a escrever ao Prof. Edson Mota,
pedindo-lhe o obséquio de promover aí a aquisição de uma moldura condigna para a referida tela.

Inda não tive oportunidade de localizar outros documentos de arquitetura de valor histórico ou artístico por ventura existentes no Estado.
Espero, nos próximos dias, realizar nova excursão de pesquisa, possívelmente a Extremoz. São Gonçalo, Jundisí, vale do Ceará-Mirim e em Touros,
onde pretendo documentar fotográficamente e ver as condições do "marco-dapraia", localizado entre êste município e o de Baixa Verde. Segundo alguns
historiadores, teria sido êste marco o primeiro sinal de colonização deixado, em terras brasileiras, pela esquadra de Cristovam Jaques, em 1501.
Logo que dispuzer de novos elementos, comunicar-libe-ei.

Concluindo, solicito de sua constante e devotada atencão na defesa do patrimônio histórico e artístico do país, que volte as

las vistas para as obras mencionadas no presente relatório, promovendo com
empenho e interêsse a sua proteção, o que seria sobremaneira grato não só
aos norteriograndenses mas, sobretudo, ao eminente Governador Aluísio Alves,
que à frente do Governo do Estado vem demonstrando o maior empenho na defesa do nosso patrimônio histórico e artístico, propósito, por tôdos os motivos, tão digno de louveres.

Apresento a V.Sa. o testemunho de meu maior respeito e da mais elevada estima.

Comme de Vener



GWYPLE SMO TRAVEL TECH DE TURISMO CULTURAL FORFAIT



Armilo-fedid de Somh.

mento das minos de lare de
lemane e ledere de Vile-Flir,

Pri fande do Nasa.

ragan de aranco de estado das minos. Anoses vos, nos cremos por a colons de abrancos de hipsolos

sige reste de feliministe.

Pri defensive, Tide janeire de 262

hvetur

na se juk-fice o un kigner de edificach, he 20.6.62 Ruly m. 1', de aury

hquivado. Em 21.6.1962 fudith martins Chefe da 1.H.

ANDTEN S OLDADORA ALI OUSTAININ

CUYPLE SMO TURISMO CULTURAL FORFALT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DPHAM-DCR.



On D4 Hossi Ris

Do Sr. Oswaldo de Sousa

assunts: Got considerações activados dos assuntos portinentes

a sua Representado por Morte.

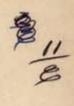
so on, when



No. bed a

2-3-64





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

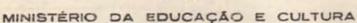
CASA DA CAMARA DE VILA FLOR

A Casa da Câmara e Cadeia, de Vila Flôr, já foi objeto de estudo da Divisão de Estudos e Tombamento, que se manifestou, e 1962, contrária ao seu tombamento, considerando suas condições de ruína excessivamente avançada. Dr. Ayrton Carvalho examinou detidamente o tradicional edifício, achando relativamente fácil a sua recomposição. O Go vernador Aluísio Alves pede o seu tombamento e se compromete a custear as obras de restauração, através da SECERN., com a finalidade de insta lar uma escola no edifício.



GWP L SMO TRAVEL TECH DE TURISMO CULTURAL FORFAIT





Em

2.3.64.

Do Representante da D.P.H.A.N., no Rio Grande do Norte Ao Diretor da D.P.H.A.N.

Assunto: solicitação de tombamentos.

Sr. Diretor:

Ta D. E. T. 8. 8. 1964

Considerando a pobreza do patrimônio histórico e artístico norte-riograndense, constituido de poucas obras de arquitetura dignas de relêvo, reconhecemos, entretanto, que êle me rece a nossa admiração e estima. A proteção desse patrimônio é tarefa de suma importância civica e cultural para o Rio Grande do Norte. Eis porque, em sua defesa, solicitamos a V. Sã. o tombamento das seguintes edificações.

CAPETA DO ENGENHO CUNHAU:

Chamamos a atenção de V. Sa., inicialmente, para a tradicional capela do engenho Cunhau, monumento cívico-religio so que nos recorda episódios de luta e resistência contra os des temidos e bárbaros invasores holandeses. É deplorável o estado em que se encontra a histórica ermida. Dr. Ayrton Carvalho, que a inspecionou o ano passado, considera possível a recomposição da fisionomia primitiva dessa gloriosa relíquia tão fortemente vinculada à história do Rio Grande do Norte.

O Governador Aluísio Alves me afirmou que está disposto a promover a desapropriação de uma área em tôrno da capela, caso a DPHAN, se manifeste favorável ao seu tombamento.

CAPELA DO ROSÁRIO, DE ACARI:

O segundo monumento para o qual pedimos a prote ção da DPHAN, é a Capela do Rosário, na cidade de Acari. Constru ida em 1 738, foi o primeiro marco religioso plantado nos êrmos sertões da Ribeira do Acauã, na época das penetrações, quando as terras iam sendo desbravadas pela mão do homem.

Dr. Ayrton considera a capela do Rosário a obra de arquitetura religiosa mais bem proporcionada e interessante do







MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado. Conserva intacto o bonito retábulo do altar-mor, em madei ra, pintado, ostentando coloridos desenhos e concheados destaca - dos contra um fundo branco, mantendo ainda a vivacidade de suas côres. A pintura decorativa desse altar é das obras mais expressi vas do período colonial da Capitania do Rio Grande. A Madona do Rosário, já inscrita nos Livros do Tombo da DPHAN, está entroniza da num oratório de frisos e lambrequins dourados. Quase tôdas as imagens da igreja remontam ao século XVIII.

Justifica-se, portanto, o mosso empenho em preser var a graciosa igreja do Acari.

CASA DA CÂMARA DE VILA FLÔR

A Casa da Câmara e Cadeia, de Vila Flôr, já foi objeto de estudo da Divisão de Estudos e Tombamento, que se manifestou, em 1 962, contrária ao seu tombamento, considerando suas condições de ruína excessivamente avançada. Dr. Ayrton Carvalho e xaminou detidamente o tradicional edifício, achando relativamente fácil a sua recomposição. O Governador Aluísio Alves pede o seu tombamento e se compremete a custear as obras de restauração, através da SECERN., com a finalidade de instalar uma escola no edifício.

IGREJA DE SÃO CONCALO

Outra igreja que merece atenção, é a de S. Gonç lo, edificação setecentista, localizada na cidade de S.Gonçalo. É das poucas, no Estado, que conserva ainda a sua estrutura primiti va. Pela sobriedade arquitetônica, com sua torre quadrangular, até mesmo a frontaria, com motivos ornamentais em relevo, muito se assemelha à igreja de Sto Antônio, em Natal, hoje, lamentavelmente, bastante desfigurada. Percebe-se, na igreja de S.Gonçalo, a inspiração do barroco que marcou com a sua influência outros monu mentos de arquitetura religiosa do Estado. O retábulo dos altares laterais, em madeira, são de lavor simples. Não agradarão, certamente, a quem está habituado a apreciar as pompas da talha dos tem plos baianos e mineiros. Causam, entretanto, boa impressão pelo bom gosto e recorte sóbrio e caprichoso de suas linhas. O altar mor, destruido por um incendio, ha alguns anos foi substituido pelo atual, em alvenaria, em flagrante contraste com os laterais. O púl pito e as tribunas, se destacam pela harmonia do contôrno. Embora seja forçoso reconhecer que fomos pouco aquinhoados de obras religiosas de valor arquitetônico, ouso solicitar o tombamento da i greja de S. Gonçalo, a fim de evitar que o vigário da paroquia pro ceda a sua reforma. Já mandaram até levantar andaimes para mais uma dessas abominaveis reformas sempre de consequências lamentaveis. Pui



地

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

à Cúria Metropolitana e pedi ao Administrador Apostólico do Arcebispado de Natal que sustasse as obras, até que a DPHAN, e manifestasse sobre a conveniência do seu tombamento. Se não acudirmos a tempo, a reforma se fará, fatalmente, e teremos a lamentar mais uma deformação ou reconstituição adulterada. Evitemos, pois, que se perprete mais um dano ao acervo monumental religioso do Estado.

CASA DA CÂMARA E CADEIA DE ACARI:

Outra edificação para a qual peço as vistas da DPHAN, é a Casa da Câmara e Cadeia, na cidade de Acari, arquiteto nicamente com as mesmas características fixadas na maioria das construções dêsse gênero, guardando aspectos da arquitetura das primeiras décadasdo século XIX. Modificaram-lhe apenas alguns ele mentos de fácil recomposição. Externamente está bem conservada, em bora muito suja e maltratada na parte interna.

Serve atualmente de Delegacia de Polícia e Cadeia, quando poderia ter uma utilidade cívica ou cultural mais em patível com sua importância no conjunto arquitetônico da cidade. Dr. Ayrton Carvalho considera o edifício um excelente exemplar da época em que foi construido e merecedor da proteção da DPHAN.Solicito, pois, a amável atenção de V. S². para o atendimento dos pedidos de tombamento acima referidos, em defesa do acervo monumentel do Rio Grande do Norte.

Aproveio a oportunidade para apresentar a V.52. os protestos do meu apreço e distinta consideração.

TRAVORIVATORO HALDE James
TURISMO CULTURAL FORFAIT
Oswaldo de Souza.





/ lista des reducies A reportat is DHAN me LL.N. and Take a pris is news with the projection anterior que motivaran o aretivariatio des processos relativos m Tombarelo de meta de S. Grado (5 hours Amento), des upiles de expele Combain (Canquaretains), e to Rais (Acari) for was des wrong to Come & leting be Villa Flor (Conquestions TURISMO GALTURAL FORFAIT as notificações para o tranho manto las cos: fragres em cousa hu 18. 2. 1965 Rodgen. x'. de ammens

GWPLE SMO TRAVEL TECH DE TURISMO CULTURAL FORFAIT

Notificação nº 912

Rio de Janeiro, 20 de março de 1964

Do Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Ao Senhor Prefeito Municipal de Vila Flor

Exmº Senhor Prefeito Municipal:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. que, de acordo com o artigo 5º do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da seguinte obra de arquitetura civil, pertencente à Municipalidade de Vila Flor:

Ruines da casa de Câmera e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte.

Rogando a V. Exa. o obséquio de acusar recebimento da presente notificação, para os efeitos estabelecidos no citado diploma legal, apresento-lhe os protestos do meu elevado aprêço.



Ac Exm² Senhor

Prefeito Municipal de

VILA FLOR - Rio Grande do Norte

Notificação nº 912

Rio de Janeiro, 20 de março de 1964

eberb

Diretor

Do Diretor do Patrimonio Historico e Artistico Macional
Ao Senhor Prefeito Municipal de Vila Flor

Exmº Senhor Prefetto Municipal:

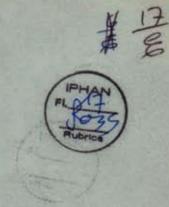
Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. que, de acordo com o artigo 5º do Decreto-lei nº 25 de 50 de novembro de 1957, foi doterminada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional, da seguinte obra de arquitetura civil, pertencente à Municipalidade de Vila Flore

Rutnes da casa do Carata e Cadeta mateiro de Vila Flor. Estado do Rio trande do Nonte.

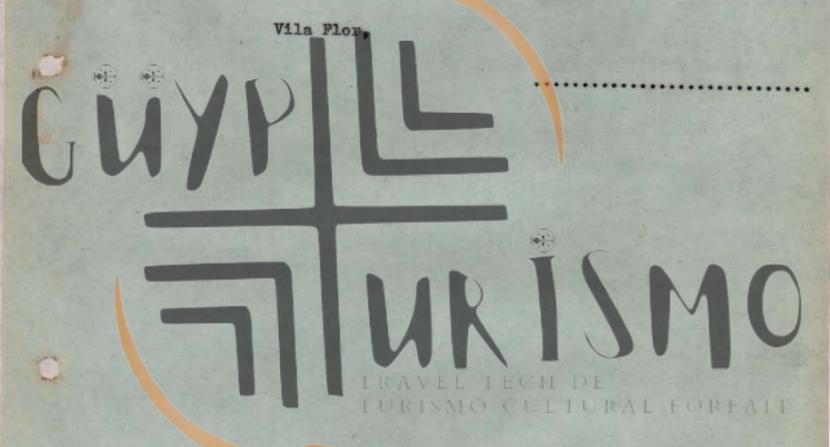
Rogando a V.Hra. o obsequio de acusar recebimento da presente notificação, para os efeitos estabelecidos no citado diploma degal, apresento-lhe os protestos do mos elevado apreco.

URISMO CULTURAL FORFAIT

A Exm² Senhor
Prefetto Municipal de
et allo PLOR - Rio Grande do Norte



Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 912, referente so tombamento das ruinas da casa de Câmara e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acordo com esse tombamento.







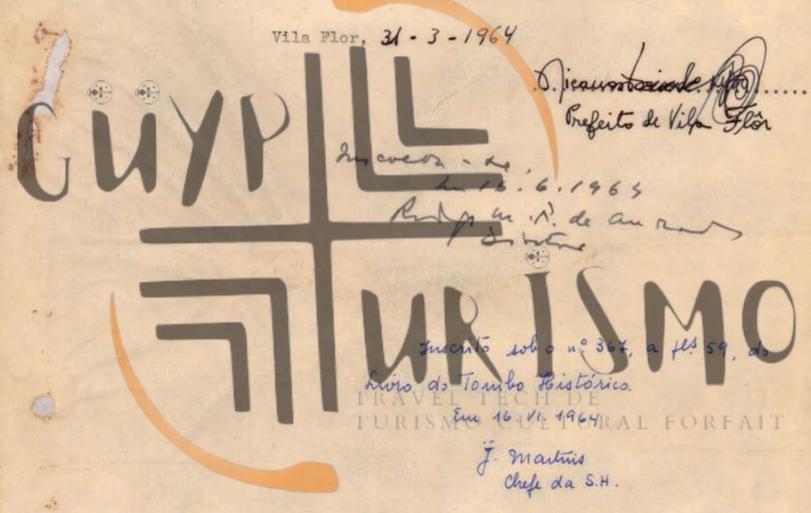
Recedi da Direteria do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional a notificação nº 912, referente ao tombamento das ruinas da casa de Câmara e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acôrdo com ôsse tombamento.

CUYP LESTON ON THE TECH DE TURISMO CULTURAL FORFAIT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



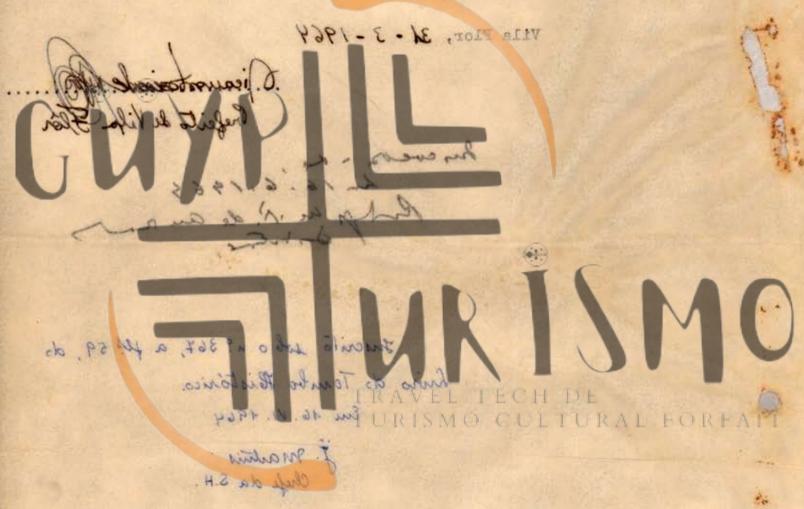
Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 912, referente ao tombamento das ruinas da casa de Câmara e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acôrdo com êsse tombamento.



665



Recebt da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Macional a notificação nº 912, referente ao tembamento das rutnas da casa de Câmara e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Morte, e estou de acordo com esse tembamento.



665

M. E. C. Protocolo - J. P. H. A. N. N.º 1030 sun 814175 Tew 7-4-75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

oficio nº 031.75.P

Em 31 MARÇO 1975 Recife, PERNAMBUCO

Do chefe do 1º Distrito do IPHAN

Ao senhor diretor geral do IPHAN

Assunto CASA DA CÂMARA E CADEIA DE VILA FLOR.Rio Grande do

Senhor:

103

Está concluida a restauração da CASA DA CÂMARA E CA - DEIA DE VILA FLOR, no Rio Grande do Norte, trabalho levado a efeito por iniciativa do IPHAN, sem a ajuda de qualquer outra en tidade.

2. Pedimos vênia a Vossa Senhoria pera sugerir seja o re ferido prédio entregue à FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO que, sondada a respeito ja se manifestou favorável a cessão, para nele funcionar a CAMARA MUNICIRAL DE VILA FLOR, de vez que aquela FUNDAÇÃO não só dispõe de maiores recursos financeiros para manutenção do monumento, como, sobretudo, tem revelado compreensão e interesse em conservar e proteger o acervo histórico e artístico do Rio Grande do Norte. A Prefeitura Municipal de Vila Flor

co do Rio Grande do Norte. A Prefeitura Municipal de Vila Flor como sabe Vossa Senhoria, é pauperrima.

3. O pavimento terreo do edificio poderia ser utilizado para exposiços periodicas de carater didático ou turístico -- há inumeros pontos de interesse na região, como as praias, en genhos, grutas, salinas, etc -- apresentando-se, por ocasião da inauguração uma exposição fotográfica, documentária das diver - sas fases do trabalho de recuperação, com a inclusão de plantas, gráficos, etc.

4. Estimariamos que Vossa Senheria autorizasse o Asses - sor deste INSTITUTO, o arquiteto AUGUSTO DA SILVA TELLES para , na sua próxima viagem de inspecção ao 1º Distrito, efetuar a en trega oficial do edifício.

5. Sugerimos, outrossim, que o referido Assessor elabo - rasse um relatório detalhado a respeito da natureza e qualidade do material empregado na obra, soluções adotadas, dificuldades vencidas, desempenho da mão-de-obra, dando, por fim, a sua im - pressão sôbre os resultados obtidos na restauração do monumen - to; lembramos a Vossa Senhoria que o Assessor AUGUSTO DA SILVA TELLES acompanhou o andamento das obras, no decorrer de suas várias visitas a este 1º Distrito.

Aguardando qualquer comunicação a respeito do assunto deste ofício, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria cordiais e respeitosos cumprimentos.

Ayrton de Almeida Carvalho chefe do 1º Distrito do IPHAN

Ao ilustre senhor Doutor RENATO DE AZEVEDO DUARTE SOEIRO Digno Diretor Geral do IPHAN Rio de Janeiro

aac:...

Il la Coma

TRAVEL TECH DE LURISMO CULTURAL FORFAIT

DIRECTOR DESCRIPTION & CHARGE OF STREET

SERVICO PÚBLICO FEDERAL





www.www.mm a determinação do Senhor Subsecretario do Patrimonio Historico e Artistico Na cional da Secretaria da Cultura do Ministerio da Educação e / Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Património Histórico e Artístico / Nacional, instituido pelo Decreto=lei numero vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas cinquenta e nove: "Número de Ins crição: trezentos e sessenta e sete; Obra: Ruínas da Casa de Camara e Cadeia; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situa ção: Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte; Processo Numero: seiscentos e sessenta e cinco traço T traço sessenta e // dois; Proprietaria: Municipalidade de Vila Flor; Carater do / Tembamento: Ex-oficio; Data da Inscrição: dezesseis de junho/ de mil novedentos e sessenta e quatro". E por ser verdade, eu, dson de Britto Maia, Respondendo pela Divisão de Registro e/ Cocumentação da Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria de Patrimônio Historico e Artístico Nacional, la-/ vrei a presente certidao que vai por mim datada e assinada e douter Trapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretario/ do Patrimonio Historico e Artistico Nacional.

Edecard Birto Mala Divisão de Penatro a Documentação de DTC/SPHAN/SEC

VIII (1997)

1111

Subseretário do Futrimônio Histórico e Artistico Nacional

TURISMO CULTURAL FORFAL





MUNICIPAL à determinação de Seminor Subsecretario do Patrimonio Historico e Artistico Ma cional da Secretaria da Cultura do Ministerio da Educação e X Cultura, C E R T I F I C G, que revendo o Livro do Tombo Historico da Subsecretaria do Patrimônio Historico e Artistico / Macional, institutdo pelo Decreto≃lei numero vinte e cinco,de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sate, dele // consta o seguinte a folhas cinquenta e nove: "Numero de los crição: trazentos e sessenta e sete; Ubra: muinas da Casa de Camara e Cadeia; Matureza de Obra: Ar uitetura Civil; Situa cao: Vila Flor, Estado do Mio Grande do Morte; Processo Mumero: seiscentos e sussenta e cinco irago I traço sessenta e // dois; Proprietarie: Municipal des de dia Fier; Caratar do / Tombamento: Ex- ficio; Data in Inmericao: dezesseis de dunion de mil novecentos e sessenta e quitro lag OUTS. Edson de Britio Maia, Mesoono Documentação da Direzoria de Tom ME vrei a presente ceritdao que vai por visada pelo doutor 🕶 do Patrimonio distorico e Artistico anst an old

TRAVEL TECH DE

TURISMO CULTURAL FORFALI

IPHAN FL. JOS Rubrice 2

MINISTERIO DA CULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IBPC
FICHA DE REGISTRO DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO

1. Jazida : VILA FLOR
2. Localidade : VILA FLOR/RIO GRANDE DO NORTE
3. Estado :
6. Designações anteriores da localidade (ou jazida): MISSÃO CARMELITA DE GRAMACIÓ
7. Proprietário e endereço:
8. Proprietários anteriores, datas e endereços:
9. Arrendatário ou morador atual: 10. Atitude em relação à pesquisa : A Prefeitura não apresenta obstâculos 11. Delimitação e descrição de imida. Espaço urbano originado, no Séc. XVII. por
10. Atitude em relação à pesquisa : A Prefeitura não apresenta obstâculos
11. Delimitação e descrição da jazida: Espaço urbano originado no Séc. XVII, por um aldeamento Carmelita. Aldeamento esse efetuado em área de longa ocupação pre-histórica.
um aldeamento Carmelita. Aldeamento esse efetuado em área de longa ocupação pre-histórica.
12 Area:*A
13. Colligator Additional Collins of Authority A cidade fica a mergem direita do Rio
17. Tipo de solo atual : LACKO-SOLO
18. Tipo de solo dos arredores : LACKO-SOLO
19. Pesquisas e escavações anteriores: Foram feitas algumas prospecções anteriores, mas a
pesquisa sistematica iniciou-se, apenas, em fevereiro de 1987.
20. Tipo de cultivo afunt : Agricultura álcool-acucareira. 21. Fração: "Media, provocada pelas chuvas.
22 Construções, estradas, etc.:Riga.a. 12. Km. da BR. 101
2.5. Possibilidade de destruição: Alta, pela ocupação irregular do solo.
24. Material arqueológico (enterramentos artefatos etc.): O. Universo, da Cultura.
Material recorrents a muito arende A unite setemble de material and a set
encontrada, é a de grafismos rupestres.
25. Início da pesquisa: 102/87. 26. Término da pesquisa: EM CURSO 27. Observações (por itens): * Item 12 : A área de interesse histórico já escavada, tem 53.000m²;
27. ()bserva(oes (por itens): * Item 12 : A area de interesse histórico ja escavada, tem 53.000m²;
a area de interesse pre-histórico ja prospectada, tem cerca de 150.000m², no entanto, com base
nas pesquisas ja feitas, estima-se que a area de interesse arqueológico chegue a 2.000.000m2.

28. Referências anteriores (publicadas ou não): NÃZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPA.
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPA.
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPAOs documentos históricos referentes à Fundação da Cidade estão no INSTITUTO HISTÓRICO DE NATAL,
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPAOs documentos históricos referentes à Fundação da Cidade estão no INSTITUTO HISTÓRICO DE NATAL,assim como vários outros documentos sobre a cidade. 29. Coleção do Museu (nº):
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPAOs. documentos históricos referentes à Fundação da Cidade estão no INSTITUTO HISTÓRICO DE NATAL,assim como vários outros documentos sobre a cidade. 29. Coleção do Museu (nº): 30. Fotos:
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPAOs. documentos históricos referentes à Fundação da Cidade estão no INSTITUTO HISTÓRICO DE NATAL,assim como vários outros documentos sobre a cidade. 29. Coleção do Museu (nº): 30. Fotos:
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPAOs. documentos históricos referentes à Fundação da Cidade estão no INSTITUTO HISTÓRICO DE NATAL,assim como vários outros documentos sobre a cidade. 29. Coleção do Museu (nº): 30. Fotos:
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPAOs. documentos históricos referentes à Fundação da Cidade estão no INSTITUTO HISTÓRICO DE NATAL,assim como vários outros documentos sobre a cidade. 29. Coleção do Museu (nº): 30. Fotos:
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPAOs documentos históricos referentes à Fundação da Cidade estão no INSTITUTO HISTÓRICO DE NATAL,assim como vários outros documentos sobre a cidade. 29. Coleção do Museu (nº):

21







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL/ IBPC



OFTCIO GAB DEPROT Nº 068

194

Em45 1041 94

Do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO/DEPROT

Ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/DID

Assunto ENCAMINHAMENTO FAZ

Senhora Diretora:

Anexamos ao presente documentação referente a Fichas de Cadastramento de Sítios Arqueológicos existentes no Município de Santa Quitéria-CE, para composição do Cadastro dos Monumentos Arqueológicos Brasileiros.

Solicitando especial atenção no sentido de que cópia do registro de Vila Flor, no Rio Grande do Norte seja anexada ao processo de tomba - mento, renovamos protestos de consideração e subscrevemo-nos,

Cordialmente,

TRAVEL TECH DE Turismo cultural forfalt

SABINO BARROSO Diretor do DEPROT

Ilma.Sra. Maria da Conceição Guimarãens Diretora do DID Palácio Gustavo Capanema Rio de Janeiro, RJ

AO CHETE DO ARQUIVO P/PTCOVIDED CLAS

